

PROLONGAMENTO

111ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

17/12/2024

	11/12/2021					
#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO	
1	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12130014 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E COMEMORAÇÃO DO "DIA DO BOMBEIRO MIRIM", A SER CELEBRADO NO DIA 9 DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA	
2	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 12120005 /2024	VEREADOR CHICO FILHO	CONCEDE A COMENDA DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMARÃES AO SR. MOACIR TEÓFILO NETO	LEITURA	
3	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 12120006 /2024	VEREADOR CHICO FILHO	CONCEDE A COMENDA DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMARÃES AO SR. CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA (MOURINHA).	LEITURA	
4	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 12130008 /2024	VEREADOR CHICO FILHO	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ AO SR. LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO.	LEITURA	
5	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 12120007 /2024	VEREADOR GALBA NETTO	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. ALLEF LINO DE ALMEIDA	LEITURA	
6	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 12120008 /2024	VEREADOR GALBA NETTO	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. ADAMY LINO DE ALMEIDA.	LEITURA	



PROJETO DE LEI Nº ____/2024 (BRIVALDO MARQUES / PL- AL)

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E COMEMORAÇÃO DO "DIA DO BOMBEIRO MIRIM", A SER CELEBRADO NO DIA 9 DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Maceió decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Maceió, o "Dia do Bombeiro Mirim", a ser comemorado anualmente no dia 9 de julho.

Art. 2º A comemoração alusiva ao "Dia do Bombeiro Mirim" será realizada em sessão solene, podendo incluir eventos, palestras, seminários e demais atividades relacionadas ao tema, com ampla participação da sociedade civil.

Art. 3º Durante as celebrações, deverão ser convidadas autoridades civis, militares, religiosas, além da população em geral, para promover maior integração e reconhecimento da relevância do programa Bombeiro Mirim.

Art. 4º A Prefeitura poderá desenvolver programas específicos, incluindo cursos e formações, voltados para o aperfeiçoamento e a ampliação do projeto Bombeiro Mirim, incentivando a formação cidadã e educativa de crianças e adolescentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de dezembro de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

VEREADOR – PL-AL

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir e celebrar o "Dia do Bombeiro Mirim", a ser comemorado anualmente no dia 9 de julho, em reconhecimento à importância desse programa no fortalecimento da educação, cidadania e responsabilidade social de crianças e adolescentes.

O programa Bombeiro Mirim desempenha um papel crucial na formação de jovens, promovendo valores fundamentais como disciplina, hierarquia, respeito, coletividade e responsabilidade socioambiental. Por meio de atividades pedagógicas e sociais, o projeto prepara seus participantes para enfrentar desafios da vida cotidiana, oferecendo-lhes habilidades práticas, como noções de primeiros socorros, prevenção de incêndios, educação ambiental e cidadania no trânsito.

Além disso, o programa contribui para prevenir desvios de conduta e promover uma convivência social mais harmoniosa, incentivando hábitos saudáveis e fortalecendo a autoestima dos participantes. Essa iniciativa também incentiva a permanência na escola e o desenvolvimento do espírito de equipe, elementos essenciais para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com o bem-estar coletivo.

A escolha do dia 9 de julho para a comemoração reflete a importância de reservar um momento no calendário municipal para reconhecer publicamente os esforços e conquistas das crianças e adolescentes participantes, bem como daqueles que se dedicam à execução e ao sucesso do programa.

Com a instituição do "Dia do Bombeiro Mirim", busca-se também fomentar a articulação com entidades sociais, educacionais e governamentais, promovendo ações integradas que beneficiem não apenas os jovens participantes, mas suas famílias e a comunidade como um todo.

Por todas essas razões, acreditamos que a aprovação deste projeto de lei é uma oportunidade de valorizar e dar visibilidade ao relevante trabalho realizado pelo programa Bombeiro Mirim, incentivando sua continuidade e expansão.

Solicitamos, assim, o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura, reafirmando o compromisso deste Poder Legislativo com o fortalecimento de políticas públicas voltadas à educação, cidadania e formação das futuras gerações.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Maceió, 13 de dezembro de 2024.

Brivaldo Marques Silva Nato
Brivaldo Marques Silva Neto

VEREADOR – PL-AL



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 178 /2024

AUTOR: VEREADOR CHICO FILHO

Dispõe sobre a concessão da Comenda Desembargador Mário Guimarães ao Sr. Moacir Teófilo Neto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Concede a Comenda Desembargador Mário Guimarães ao Sr. Moacir Teófilo

Neto, em reconhecimento a sua dedicação social e profissional à serviços do município,

contribuindo para toda a sociedade maceioense.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 11 de dezembro de 2024.

Francisco Holanda Costa Filho



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por fundamento legal o previsto no inciso IX, parágrafo único, do artigo 221 cumulado com inciso XLIII, § 2°, do artigo 312, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

O homenageado, o Sr. Moacir Teófilo Neto, natural de Arapiraca, Advogado, formado pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB). Já foi secretário municipal na cidade de Arapiraca e secretário adjunto da Assistência Social de Maceió.

Começou sua vida pública em 2008, como estagiário na Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal (Setor Jurídico) e no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Foi assessor parlamentar da Câmara dos Deputados (Quarta Secretaria) e, entre os anos de 2014 a 2019, se dedicou à advocacia.

Na Prefeitura de Arapiraca, foi nomeado como Secretário Executivo em 2019, na qual exerceu até o ano de 2020, e logo no ano seguinte assumiu a função de Secretário Adjunto de Assistência Social em Maceió.

Atualmente é Diretor-Presidente da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana de Maceió - ALURB, sendo responsável por liderar a organização e garantir que os serviços de limpeza e desenvolvimento sustentável sejam executados de forma adequada.Com isso garantindo a preservação da cidade e seus espaços públicos.

Diante da importante história e relevantes serviços prestados à população Alagoana e Maceioense, conto com o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 11 de dezembro de 2024.

Francisco Holanda Costa Filho



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 179/2024

AUTOR: VEREADOR CHICO FILHO

Dispõe sobre a concessão da Comenda Desembargador Mário Guimarães ao Sr. Claydson Duarte Silva de Moura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Concede a Comenda Desembargador Mário Guimarães ao Sr. Claydson Duarte Silva de Moura, em reconhecimento a sua dedicação social e profissional à serviços do

município, contribuindo para toda a sociedade maceioense.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 11 de dezembro de 2024.

Francisco Holanda Costa Filho



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por fundamento legal o previsto no inciso IX, parágrafo único, do artigo 221 cumulado com inciso XLIII, § 2º, do artigo 312, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

O homenageado, o Sr. Claydson Duarte Silva de Moura, o Mourinha, como é mais conhecido, é formado em Administração e Comércio Exterior pela Faculdade de Alagoas, com pós-graduação em Administração e Gestão de Cidades Inteligentes e Sustentáveis pela Universidade Internacional, e em Gestão de Saúde pelo Hospital Albert Einsten, em São Paulo. Começou sua vida pública em 1996, como presidente da União dos Estudantes Secundaristas de Alagoas (Uesa), quando conquistou a aprovação da Lei da Meia Entrada, que beneficiou mais de 600 mil estudantes em todo estado. Foi assessor parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas e assessor especial da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em Brasília. Atuou como secretário de Planejamento e Projetos da Prefeitura de São Miguel dos Campos e como secretário de Planejamento e de Cultura da Prefeitura de Marechal Deodoro. Na Prefeitura de Maceió, coordenou a vacinação contra a covid-19, desde o planejamento até a execução, durante o período de pandemia, com resultados que deram destaque nacional à capital alagoana. Em seguida, foi nomeado secretário executivo do Gabinete do Prefeito, onde lidera a revitalização da orla lagunar e do Vale do Reginaldo, e coordena ações envolvendo as secretarias de Saúde, Infraestrutura e Segurança Comunitária e Convívio Social, e as superintendências de Transporte e Trânsito, Desenvolvimento Sustentável e Iluminação Pública.

Foi secretário de Assistência Social, quando enfrentou a cheia da Lagoa Mundaú, com mais de 5 mil famílias desalojadas ou desabrigadas, que foram contempladas com auxílios. Criou o Desjejum Social, ampliou a CNH Social, inaugurou o primeiro Centro Pop da parte alta, iniciou as obras do primeiro abrigo público para idosos, entre outras ações.

Em abril de 2023 voltou a coordenar o Gabinete Executivo do prefeito JHC, para promover articulação e alinhamento entre as secretarias municipais, com objetivo de dar mais agilidade à administração municipal.



E, desde julho deste ano, é secretário municipal de Saúde do Município de Maceió, onde está à frente do atendimento básico de saúde da população da capital, por meio das unidades básicas, Upas e Hospital da Cidade.

Recentemente, Claydson recebeu uma das maiores honrarias da Assembleia Legislativa, a Comenda Tavares Bastos. Por unanimidade os deputados reconheceram seu trabalho na gestão pública.

Na área humanitária, é conselheiro nacional e membro efetivo da Junta Nacional de Governo da Cruz Vermelha Brasileira.

Diante da importante história e relevantes serviços prestados à população Alagoana e Maceioense, conto com o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 11 de dezembro de 2024.

Francisco Holanda Costa Filho



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.182 /2024 AUTOR: VEREADOR CHICO FILHO

Concede o título de cidadão honorário de Maceió ao Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 13 de dezembro de 2024.

Francisco Holanda Costa Filho



JUSTIFICATIVA

Lívio Lima Fontenelle Filho,49 anos, nascido na cidade de Senador Pompeu, no estado do Ceará, é formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Ceará e é pós -graduado em dimensionamento de pavimentos.

Profissional com formação e especialização nas áreas de Engenharia, carreira desenvolvida nas áreas de superintendência e gerenciamento de obras, planejamento, administração e gestão técnica, consultoria e fiscalização de projetos e obras de terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras de arte corrente.

No início de sua carreira, em 1993,como engenheiro de obras, foi responsável pela coordenação e controle de obras de execução de apartamentos populares financiados pela Caixa Econômica Federal, já no ano seguinte atuou na área administrativa como sócio-gerente da Construtora Nazareth Fontenelle Ltda, na qual era gestor administrativo e técnico de construtora voltada para obras públicas no Nordeste.

Entre os anos de 1998 a 2004 ,atuou em consultoria de projetos e obras rodoviárias compreendendo levantamento de campo, análise quantitativas e qualitativas dos elementos integrantes de rodovias com auxílio de equipes de topografia e laboratório de solos, asfaltos e concretos, execução de projetos rodoviários, fiscalização e controle de obras rodoviárias, gerenciamento de equipes de campo, execução de relatórios mensais de medições, plano gestor de qualidade, estudos estatísticos dos parâmetros de acompanhamento e controle de obra, elaboração de relatório final de obra "as built".

Profissional que dentro de sua área, sempre renovando seus projetos, atuou como Superintendente de Planejamento na Tamasa Engenharia S/A, em 2012

Foi responsável pela gestão de obras rodoviárias: controle e gestão em obras privadas na região de Sorocaba – São Paulo.

Já em Maceió, no ano de 2021 ingressou na Prefeitura como assessor técnico, em seguida foi nomeado Secretário Adjunto de Obras Especiais da Seminfra e atualmente é o Secretário Municipal da Infraestrutura.



Por toda essa trajetória de renovação, amor e dedicação na cidade de Maceió, é mais que justa a concessão do Título de Cidadão Honorário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 13 de dezembro de 2024.

Francisco Holanda Costa Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM DECRETO LEGISLATIVO N°. ___ MACEIÓ/AL, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autor(a): VEREADOR GALBA NETTO.

TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao sr. ALLEF LINO DE ALMEIDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 12 de dezembro de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente



JUSTIFICATIVA

Nascido(a) em Santana do Mundaú, no estado de Alagoas, no dia 10/07/1995, Allef Lino de Almeida trilhou um caminho marcado pela dedicação, trabalho e compromisso com os valores éticos e sociais. Desde os primeiros passos de sua jornada, demonstrou um espírito empreendedor e uma visão estratégica que lhe permitiram conquistar posições de destaque em sua área de atuação.

A chegada a Maceió marcou o início de uma nova etapa em sua vida, caracterizada por uma profunda identificação com as necessidades e potencialidades da capital alagoana. Ao longo dos anos, Allef Lino de Almeida consolidou uma história de relevantes serviços prestados à cidade, seja por meio de sua atuação profissional, seja pelo envolvimento em iniciativas que beneficiam a sociedade maceioense.

Sua trajetória em Maceió é marcada por ações que impactaram positivamente a vida de muitos, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade. Sua dedicação e competência lhe conferem amplo respeito e admiração, não apenas por aqueles que diretamente se beneficiam de sua atuação, mas por toda a comunidade que reconhece sua influência e contribuição.

Além de sua destacada atuação profissional, Allef Lino de Almeida também é conhecido(a) por seu compromisso com causas sociais e seu apoio a projetos que visam o bem-estar coletivo, reforçando sua postura cidadã e seu vínculo com os valores que tornam Maceió uma cidade acolhedora e vibrante.

Diante disso, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação do título de cidadão Honorário de Maceió.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM DECRETO LEGISLATIVO N°. ___ MACEIÓ/AL, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autor(a): VEREADOR GALBA NETTO.

TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao sr. ADAMY LINO DE ALMEIDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 12 de dezembro de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente



JUSTIFICATIVA

Nascido em Santana do Mundaú, no estado de Alagoas, no dia 10/07/1995, Adamy Lino de Almeida trilhou um caminho marcado pela dedicação, trabalho e compromisso com os valores éticos e sociais. Desde os primeiros passos de sua jornada, demonstrou um espírito empreendedor e uma visão estratégica que lhe permitiram conquistar posições de destaque em sua área de atuação.

A chegada a Maceió marcou o início de uma nova etapa em sua vida, caracterizada por uma profunda identificação com as necessidades e potencialidades da capital alagoana. Ao longo dos anos, Adamy Lino de Almeida consolidou uma história de relevantes serviços prestados à cidade, seja por meio de sua atuação profissional, seja pelo envolvimento em iniciativas que beneficiam a sociedade maceioense.

Sua trajetória em Maceió é marcada por ações que impactaram positivamente a vida de muitos, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade. Sua dedicação e competência lhe conferem amplo respeito e admiração, não apenas por aqueles que diretamente se beneficiam de sua atuação, mas por toda a comunidade que reconhece sua influência e contribuição.

Além de sua destacada atuação profissional, Adamy Lino de Almeida também é conhecido por seu compromisso com causas sociais e seu apoio a projetos que visam o bem-estar coletivo, reforçando sua postura cidadã e seu vínculo com os valores que tornam Maceió uma cidade acolhedora e vibrante.

Diante disso, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação do título de cidadão Honorário de Maceió.